



APROVADO  
29/02/2024  
Diretor Legislativo  
*[Signature]*

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 11/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n.º 11/2024 de autoria das Vereadoras Marcelly da Aquarela, Irmã Iolanda e do Vereador Van Van da Jaguarana que altera a Lei Municipal n.º 5.258 de dezembro de 2023, em especial, os anexos das emendas individuais do Legislativo

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, alterando a Lei Municipal n.º 5.258 de dezembro de 2023, em especial, os anexos das emendas individuais do Legislativo, incluindo e emenda impositiva 38, 39, 40, 41 e 42 de autoria dos Vereadores proponentes.

*Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.*

Plenário Adolfo Pereira, 27 de fevereiro de 2024

*[Signature]*  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

**JOSÉ AUGUSTO DA COSTA**  
Relator

*[Signature]*  
**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário

*AD. HAC*



APPROVADO  
25/02/2024  
Diretor Legislativo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI N.11/2024

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei n.º 11/2024 de autoria das Vereadoras Marcelly da Aquarela, Irmã Iolanda e do Vereador Van Van da Jaguarana que altera a Lei Municipal n.º 5.258 de dezembro de 2023, em especial, os anexos das emendas individuais do Legislativo

Após os estudos e análises concluímos que o texto legal alterando a Lei Municipal n.º 5.258 de dezembro de 2023, em especial, os anexos das emendas individuais do Legislativo, incluindo e emenda impositiva 38, 39, 40, 41 e 42 de autoria dos Vereadores proponentes. Com valores plenamente suportados pela dotação das reservas das emendas impositivas.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer desta Relatoria da Comissão de Finanças pela sua aprovação.

Plenário Adolfo Pereira, 27 de fevereiro de 2024

AUGUSTO COSTA  
Presidente

FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ  
Relator

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)  
Secretário